

TERMO DE REFERENCIA

Processo Nº:

1. OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para aquisição de Substrato Cromogênico, via dispensa de licitação;

1.2 – A presente contratação ocorrerá conforme os ditames da Lei Federal no 14.133/2021 e do Decreto Estadual no 342/2023;

2. JUSTIFICATIVA

O presente feito trata da realização de processo licitatório tendo como objetivo para aquisição de Substrato Cromogênico, de modo que o processo foi regularmente instruído até o presente momento com Documento de Formalização de Demanda.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Medida	Qtd	Especificação Detalhada
1	Envelope com 20 und	60	MEIOS DE CULTURA - SUBSTRATO CROMOGÊNICO,DEFINIDO ONPG-MUG, COM RESULTADOSCONFIRMATIVOS PARA COLIFORMES TOTAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA RESULTADOS POSITIVOS E E.COLI, PELA OBSERVAÇÃO DA FLUORESCÊNCIA SEM A ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO,APROVADO PELO STANDART METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER,ROTULO COM N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO DO MISTERIO DA SAUDE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – Para que seja efetivamente contratada, a empresa deverá apresentar documentação válida referente à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômica financeira, e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, tudo consoante disposto nos arts. 62 e seguintes da Lei no 14.133/21 e art. 84 e seguintes do Decreto Estadual no 342/2023

4.2 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, através de disputa realizada no portal WWW.COMPRASNET.SE.GOV.BR, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

4.3 – O regime de execução do serviço será empreitada por preço global.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 – Para fins de participação na licitação a contratada deverá declarar, sob as penas da lei, notadamente o Decreto Estadual nº 26 204/09, quando foi implantada a Agenda Ambiental na Administração Pública Estadual – A3P, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente Ademais, deverá atender aos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos no edital e na legislação vigente.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – A partir da emissão da nota de empenho a contratada terá até 30 dias para entregar os itens, conforme toda a especificação técnica;

7. PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento;

7.2 – Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo;

7.3 – Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do Imposto de Renda, conforme o disposto no Decreto Estadual no 331/2023;

7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS — CRE Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC/IBGE;

7.8 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto se reiniciará a contar da data da respectiva reapresentação;

7.9 – Não será necessária a utilização de pagamento por meio de resultados, por incompatibilidade com o objeto;